



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



INFORMATIVO N.º 002/2024

A COMISSÃO DE TCC DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFERSA, no uso de suas atribuições, resolve ALTERAR AS DATAS do Depósito final TCC 2023.2, Defesa do TCC, Consolidação de TCC pelo docente e Envio da versão final do TCC pelo discente à biblioteca, anteriormente definidas no Informativo Nº 001/2024 – Calendário de TCC – PERÍODO 2023.2. As novas datas encontram-se evidenciadas a seguir:

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | ATRIBUIÇÃO | PRAZO |
|--|---------------------------------|---------------------------------------|
| Solicitação de Matrícula em TCC 1.Preencher o formulário conforme link abaixo, anexando o Projeto de TCC: ACESSE AQUI (logar com email – o institucional) | Discente | Até 15/12/2023 |
| Publicação do resultado do pedido de matrícula | Colegiado de Curso | Até 22/12/2023 |
| Matrícula na atividade de TCC | Coordenação de Curso | Até 29/12/2023 |
| Prazo final para mudança de orientador | Discente | Até 09/02/2024 |
| Depósito final TCC 2023.2 1.Preencher o formulário conforme link abaixo, anexando a versão final do TCC: ACESSE AQUI | Discente | Até 12/04/2024 |
| Divulgação do cronograma de defesa do TCC | Comissão de TCC | 48h após envio do TCC |
| Distribuição do TCC aos avaliadores | Comissão de TCC | Até 48h após divulgação de cronograma |
| Defesa do TCC | Discente/ Orientador/ Avaliador | Até 19/04/2024 |
| Consolidação de TCC pelo docente | Orientador | Até 20/04/2024 |
| Envio da versão final do TCC pelo discente à biblioteca | Discente | Até 26/04/2024 |

O discente com pendência, exclusiva, na atividade de TCC (ACS 0678), no período letivo vigente, e que não tiver interesse em solicitar matrícula para a sua elaboração e defesa, deverá procurar a Divisão de Registro Escolar (DRE) da UFERSA, para solicitar o Trancamento de Matrícula Institucional. O Conselho do Curso de Ciências Contábeis chama a atenção ao fato supracitado, uma vez que a sua não observância caracteriza-se como abandono de curso, estando o discente automaticamente sujeito ao desligamento da instituição.

Mossoró-RN, 25 de março de 2024.

Profa. Kallyse Priscila Soares de Oliveira
Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da UFERSA

Comissão de TCC 2023
Prof. Antônio Erivando Xavier Júnior
Prof. Yuri Gomes Paiva Azevedo